DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 1 de setembro de 1982 — ANO VII Nº 167

TCDF

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.000, DE 1º DE SETEMBRO DE 1982

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.982, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 013702/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.982, nos valores fixados ao Gabinete do Governador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de setembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.101	GABINETE DO GOVERNADOR	67.750.407	121.520.258	199.342.335	32.942.000	421.555.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	55.499.109	70.411.867	101.912.024	-.-	227.823.000
	- Outras Despesas Correntes	11.158.782	49.757.874	81.427.344	10.520.000	152.864.000
	- Despesas de Capital	1.092.516	1.350.517	16.002.967	22.422.000	40.868.000

DECRETO N.o 7.001, DE 1º DE SETEMBRO DE 1982

Autoriza a doação de bens móveis ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do processo nº 012073/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Viação e Obras, do conjunto de 02 painéis metálicos de duas faces, medindo cada um 2,10 x 1,80m e armação necessária à sustentação dos mesmos e de mais 04 painéis de controle visual, modelo Flexomatic, de duas faces, todos destinados à programação e controle de obras, acompanhados de placas, chapas quadradas, números e letras, peças sem gravação, barras divisórias, pinos de sinalização, suportes para tira, porta-etiquetas, tiras e elástico, tombamento R/140/74-SVO.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N.o 7.002, DE 1º DE SETEMBRO DE 1982

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do processo nº 011450/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, dos bens móveis constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 6
SECRETARIA DO GOVERNO 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9
SECRETARIA DE FINANÇAS 12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13
PROCURADORIA GERAL 14
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 6.000,00
Semestral..... Cr$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 3.000,00
Semestral..... Cr$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$ 23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 7.002, DE 1º DE SETEMBRO DE 1982

Nº DE ORDEM	TOMBAMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	34.936	01	Camioneta Volkswagen, tipo Kombi, 1500, Standart, modelo 1973, cor verde, chassi nº BH-292849, placa OF-4672.
02	42.184	01	Idem, modelo 1974, chassi nº BH-330351, placa OF-5587.
03	71.382	01	Automóvel marca Volkswagen, tipo sedan, ano 1979, motor de 46HP, chassi nº BJ-912932, placa FO-0152.

DECRETO No. 7.003, DE 1º DE SETEMBRO DE 1982

Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Finanças, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de setemb. de 1982.

94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 7.003, DE 1º DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				Secretaria de Finanças Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial Divisão de Operações Patrimoniais		
01	Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial	FC-4	01	Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar NEOSNARDO BARBOSA NUNES, matrícula nº 19.634-7, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LÚCIA MARIA ACHÉ D'ESCRAGNOLLE TAUNAY para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROQUE MALDANER, Técnico em Planejamento, Classe "C", do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, à disposição deste

Governo, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete, Código DAS-101.3, matrícula nº 19.572-3, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS, Economista, matrícula nº 16200-5, do Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL, colocado à disposição deste Governo, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.3, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ALDO LIVIO DE ARAUJO, Técnico de Administração, Código NS-715.B, Referência NS-16, matrícula nº 1.948-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO IZIDRO NETO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 9.060-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.643/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 17 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n.º 160, de 22 do mesmo mês e ano, que aposentou CARMERINDO MENDONÇA, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe "D", Código NM-808.7, matrícula n.º 01.516, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos do artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 5.315, de 12 de setembro de 1967, e com o artigo 1.º da Lei n.º 3.906, de 19 de junho de 1961.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇAO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, a LYGIA VAZ DE ANDRADE, matrícula nº 04.150-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redaçao dada pela Lei n.º 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código ART-502, Classe Artífice, Referência NM-10, ARTUR ALVES DE MOURA, matrícula n.º 11.270-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto n.º 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-27, RAIMUNDO EUCLIDES FRANCO, matrícula n.º 20.531-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 31 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT-Art-502, Referência NM-07, JOSÉ FELIPE PEREIRA, matrícula nº 22.280-1, a contar de 21 de julho de 1982.

2 — Do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, WALTER CANDIDO SANTOS, matrícula nº 21.908-8, a contar de 01 de agosto de 1982.

3 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 23.277-7, a contar de 09 de agosto de 1982.

4 — Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, ALBERTO ALVES FERNANDES, matrícula nº 22.801-X, a contar de 09 de agosto de 1982.

5 — Do emprego de Arquiteto, Código LT-NS-711.A, Referência NS-05, HERCY MATTOS BABY, matrícula nº 23.303-X, a contar de 09 de agosto de 1982.

6 — Do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Referência NM-17, JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 22.498-7, a contar de 12 de agosto de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE ALBERTO MONCLARO MURY, matrícula nº 23.196-7, da Função de Confiança de Assessoramento Superior, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ALDO LIVIO DE ARAUJO, Técnico de Administração, Código NS-715.B, Referência NS-16, matrícula nº 1.948-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS 101.1, de Diretor da Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO IZIDRO NETO, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Referência NM-27, matrícula nº 9.060-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor do Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE ALBERTO MONCLARO MURY, matrícula nº 23.196-7 para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO MONCLARO MURY, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em concurso público, conforme relação anexa a este Decreto.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO
DE 31 DE agosto DE 1982

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Bibliotecário
CÓDIGO : LT-NS-723
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS-01
EDITAL DE HABILITAÇÃO : 133/82-IDR, de 31 de maio de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 104, de 03 de junho de 1982.

ADMISSÃO A PARTIR DE 30 DE JULHO DE 1982

1 - ADI MARIA DIAS CARDOSO

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO : 125/79-IDR, de 27 de julho de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 143, de 30 de julho de 1979.

ADMISSÃO A PARTIR DE 30 DE JULHO DE 1982

1 - CARLOS MOREIRA PINTO
2 - JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO
3 - MARIA BÁRBARA BATISTA AVEIRO
4 - MARIA BARBOSA DE LIMA BORGES

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Desenhista
CÓDIGO : LT-NM-809
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO : 130/80-IDR, de 03 de setembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 172, de 09 de setembro de 1980.

ADMISSÃO A PARTIR DE 28 DE JULHO DE 1982

1 - AOREA TIMO

GRUPO : Serviços de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Motorista Oficial
CÓDIGO : LT-TP-601
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-07
EDITAL DE HABILITAÇÃO : 083/82-IDR, de 02 de abril de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 65, de 06 de abril de 1982.

ADMISSÃO A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 1982

1 - WANDERLEY HERCULANO HACK

ADMISSÃO A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 1982

1 - AUTO LUIS BRAGA FREIRE
2 - RONALDO FERREIRA SANTOS
3 - WILSON DE SOUZA

ADMISSÃO A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 1982

1 - JOAQUIM HELENO DA COSTA

ADMISSÃO A PARTIR DE 28 DE JULHO DE 1982

1 - CARLOS ALBERTO BARBOSA
2 - ISMAEL ROSA AMANCIO
3 - SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO

ADMISSÃO A PARTIR DE 29 DE JULHO DE 1982

1 - ALVARO AUGUSTO REZENDE PAIVA
2 - JOÃO DE JESUS
3 - JOSÉ DE MORAES DE OLIVEIRA

ADMISSÃO A PARTIR DE 30 DE JULHO DE 1982

1 - JOSÉ ALMEIDA GALINDO
2 - JOSÉ RAMOS DA SILVA
3 - LEVI DIAS DA COSTA
4 - VALDIR DE DEUS MELO
5 - VITORIANO BARBOSA DA SILVA
6 - WILSON CARVALHO DOS SANTOS
7 - ALONSO MARTINS VASCONCELOS
8 - ANTONIO ROMUALDO NOGUEIRA
9 - RUBENS BORGES DE SOUZA
10 - ANIBAL JOSÉ DOS SANTOS
11 - CARLOS ROBERTO ALVES LÚCIO
12 - EMIVAL MARQUES FERREIRA
13 - JOSÉ DE SOUZA LANA
14 - JOSÉ GOMES DE SOUZA
15 - MÁRIO MACHADO DE REZENDE
16 - VALDIVINO DE JESUS BARROS

GRUPO : Serviços de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Portaria
CÓDIGO : LT-TP-602
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-01
EDITAL DE HABILITAÇÃO : 205/81-IDR, de 11 de junho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 110, de 12 de junho de 1981.

ADMISSÃO A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 1982

1 - SÔNIA MARIA SOARES BORBA

ADMISSÃO A PARTIR DE 30 DE JULHO DE 1982

1 - ALTAIR TEODÓSIO RONQUE
2 - ANAIR DOS SANTOS PEREIRA

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Manut. e Rest. de Veículos
CÓDIGO : LT-ART-502
CLASSE : Artífice
REFERÊNCIA : NM-07
EDITAL DE HABILITAÇÃO : 261/82-IDR, de 24 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 162, de 27 de agosto de 1981.

ADMISSÃO A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 1982

1 - ALDENOR PEREIRA CARDOSO

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar de Enfermagem
CÓDIGO : LT-NM-801
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO : 177/80-IDR, de 30 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 210, de 03 de novembro de 1980.

ADMISSÃO A PARTIR DE 30 DE JULHO DE 1982

1 - MARLENE THEODORO DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01 de setembro de 1982, MARIA IZAURA DE SOUZA, matrícula nº 18.490-X, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 23 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1981,

RESOLVE:

Dispensar FAUSTO GUILHERME POSTIGLIONI BRENNER, matrícula nº 23.055-3, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1981,

RESOLVE:

Dispensar CID FURTADO, matrícula nº 23.327-7, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 30 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CID FURTADO, matrícula nº 23.327-7, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Gerente da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CÍVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "C", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e ítem I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE BRITO NETO, Assessor, matrícula 077-9, Código LT-DAS-102.1, da Tabela de Pessoal do DEFER, para substituir MAURICIO DUQUE BICALHO, Diretor do Dep. Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, matrícula 273-9, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 1982.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3.º do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete aos servidores SELMA AUGUSTA DA COSTA, Agente Administrativo, Referência 27 — NOVACAP, matrícula n.º 23.357-9, e JOAO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n.º 21.360-8, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 01 de setembro de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 06 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto Social e tendo em vista o que consta do Processo 586.614/82,

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de "ADVERTENCIA" ao servidor PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Controle nível 4, matrícula nº 845-1, por faltas ao serviço sem motivos justificados, e chegadas em atraso ao expediente, bem como, saídas antecipadas sem autorização superior.

II - Esclarecer, que a reincidência implicará em sanções pela Empresa, previstas na CLT.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1982

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Levantamento e Avaliação das Condições de Conservação do Patrimônio da CODEPLAN:

a) **PRESIDENTE**

EDNA BRUNO RAMOS — Coordenadora da CONPA

b) **MEMBROS**

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA — Chefe da DIMAP.
MARINA BENEDITA ALMEIDA — Chefe da DICON
OSVALDO VASCONCELOS LOPES — Técnico de Contabilidade.
SHIRLEY DE FATIMA RODRIGUES — Datilógrafa

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1982

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo nº 150614/82-ASRIA,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81, o servidor CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, Chefe da Seção de Transporte, matrícula nº 16.549-2, Executor do Termo Padrão nº 11/80, tendo por objeto a recuperação de tratores de fabricação KOMATSU e CLARK desta Administração, da firma NOGUEIRA S/A — Comércio e Indústria, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1982

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135057/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 12.5.82, entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor LUIZ JOSE DOS SANTOS, objetivando a ocupação do BOX "B-23" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de Verduras e Frutas.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 12 de julho de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 135161/82,

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 14.677 Executor do Termo Padrão n° 05/80, celebrado em 24.5.82, entre o DISTRITO FEDERAL, e o Senhor ANTONIO CARNEIRO DE MELO, objetivando a ocupação do BOX "A-08" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de aves vivas e animais de pequeno porte.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 12 de julho de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 135368/82,

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 14.677, Executor do Termo Padrão n° 05/80, celebrado em 16/08/82, entre o DISTRITO FEDERAL e o senhor ANTONIO JOSE DE ARAÚJO, objetivando a ocupação do BOX "A-13" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de peixes e crustáceos.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 20 de agosto de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 135369/82,

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 14.677, Executor do Termo Padrão n° 05/80, celebrado em 16/08/82, entre o DISTRITO FEDERAL e a senhora FRANCISCA TELES FERREIRA ALVES, objetivando a ocupação do BOX "A-07" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de Aves Vivas.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 20 de agosto de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 135370/82,

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 14.677, Executor do Termo Padrão n° 05/80, celebrado em 16/08/82, entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, objetivando a ocupação do BOX "A-09" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de aves vivas e animais de pequeno porte.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 20 de agosto de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DONATO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 12.144-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para RESPONDER pela Chefia do Serviço de Administração da Feira Permanente, Código DAI-111.3, por motivo de vacância da função, a partir do dia 21-08-82, até enquanto perdurar a sua vacância.

Núcleo Bandeirante, 23 de agosto de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 21 de agosto de 1982, os efeitos da Ordem de Serviço de 11 de agosto do corrente ano, que designou o servidor DONATO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 12.144-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, Código DAI-111.3, desta Unidade Administrativa, durante o período de 13 de agosto a 11 de setembro de 1982, tendo em vista a aposentadoria do titular, conforme Decreto de 17 de agosto de 1982, publicado no DODF n° 159 de 20 de agosto de 1982, página 03

Núcleo Bandeirante, 23 de agosto de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 21 de agosto de 1982, os efeitos da Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1982, que designou o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referencia NM-28, matrícula n° 14.677-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, durante o período de 13 de agosto a 11 de setembro de 1982, tendo em vista a aposentadoria do referido servidor, conforme Decreto de 17 de agosto de 1982, publicado no DODF n° 159, de 20 de agosto de 1982, página 03.

Núcleo Bandeirante, 23 de agosto de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135373/82
INTERESSADO: COPIARTE — Copiadora e Materiais de Engenharia Ltda.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr$25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta cruzeiros), a favor da firma COPIARTE Copiadora e Materiais de Engenharia Ltda., para fazer face às despesas com os serviços de reprodução de 13 (treze) cópias heliográficas em papél vegetal ozalid, conforme proposta apresentada, anexa ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 23 de agosto de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135375/82
INTERESSADO: VIPLAN — VIAÇÃO PLANALTO LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978., combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros), a favor da VIPLAN — VIAÇÃO PLANALTO LTDA para fazer face às despesas com aquisição de 720 (setecentos e vinte) passes de ônibus para os servidores da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 26 de agosto de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: Brasil Américo Louly Campos
MATRÍCULA: 08. 898-6
DEPENDENTES: CAROLINA AMANCIO LOULY CAMPOS, LUDIMILA AMANCIO LOULY CAMPOS,

CONCEDO o benefício Salário-família ao servidor pelas dependentes: CAROLINA AMANCIO LOULY CAMPOS, filha, nascida em 09.02.79. Pagamento a partir de janeiro de 1982, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercícios findos e LUDIMILA AMANCIO LOULY CAMPOS, filha, nascida em 03.07.82. Pagamento a partir de julho de 1982.

SERVIDOR: Albino Afonso da Silva
MATRÍCULA: 22.925-3
DEPENDENTES: JESIEL AFONSO DA SILVA, ROBERT AFONSO DA SILVA.

CONCEDO o benefício Salário-família ao servidor pelos dependentes: JESIEL AFONSO DA SILVA, filho, nascido em 10.11.77. Pagamento a partir de janeiro de 1982 e ROBERT AFONSO DA SILVA, filho, nascido em 30.10.79. Pagamento a partir de janeiro de 1982.

Núcleo Bandeirante, 10 de agosto de 1982

REGINALDO ROSA DO NASCIMENTO
Chefe Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA - Diretor da Divisão de Administração Geral, Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO - Diretor da Divisão de Obras, JOSÉ PAES GONÇALVES - Assessor da Administração Regional, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por convite, nos termos da Legislação em vigor de que trata o Processo nº 166.812/82.

Gama-DF, 10 de agosto de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, inciso I do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FELIX DA SILVA - Diretor da Divisão de Administração Geral, para Executor do Termo Padrão de Contrato nº 11/80, celebrado entre o Distrito Federal e a firma NOGUEIRA S/A - Comércio e Indústria, objetivando a prestação de serviços técnicos-mecânicos e reposição de peças nos equipamentos de marca HUBER-WARCO pertecente a Patrulha Motomecanizada do Gama, conforme consta do Processo nº 166373/82-RA-II.

Gama-DF, 18 de agosto de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 166.812/82
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO: Convite nº 15/82-RA-II

DESPACHO:

Nos Termos da Legislação em vigor, e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, exarado no Processo nº 166.812/82, HOMOLOGO o resultado da Licitação por Convite nº 15/82-RA-II, a favor da firma INDUSTIVA - Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda

Gama-DF, 19 de agosto de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226.829/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma TECNOBRA — Comércio Indústria e Representações Ltda., iniciar as obras de reconstrução de 64,00m2 de piso, com recapeamento em material vinílico, no prédio da Junta de Serviço Militar desta Administração Regional.
Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 05 de agosto de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.047/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.150-0 e MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 06.229-4, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 06 de agosto de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.110/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.150-0, e MARIA DO CARMO MENEZES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 06.229, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 16 de agosto de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226.958/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Engenheiro Civil JOÃO SOARES JUNIOR, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 22.720-X, para EXECUTOR das obras das entradas cobertas do Estádio de Futebol de Taguatinga, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 18/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 16 de agosto de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 226.829/82,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor JOÃO BATISTA MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 16.416-x, para EXECUTOR das obras de reconstrução de 64,00m2 de piso com recapeamento em material vinílico, no prédio da Junta do Serviço Militar, conforme Contrato nº OP 152/82.

Taguatinga-DF, 16 de agosto de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ FERREIRA SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 09.269-X, Código Art -505, Classe Artífice, Ref. NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, PEDRO PAIS DA SILVA, Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones, da Divisão de Instalação e Reparos - CAP-SEA, matrícula 13.204-7, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24/08 a 07/09/82.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

O Conselho de Política de Pessoal adota, por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Substituir pelas que a esta acompanham, as Escalas de Retribuição de que trata o item 10 da Resolução Normativa n.º 6, de 15 de agosto de 1980;

2. Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 01 de setembro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR ROMULO SILVEIRA NETO, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em 01.09.82

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

1. Escala de Retribuição das Funções de Confiança de Direção e Assessoramento Superior e das funções de Direção e Assistência Intermediária.

CARGOS	NÍVEIS	SALÁRIO MENSAL
Grupo - Direção e Assessoramento Superior	DAS-3.2	383.289,29
	DAS-3.1	360.891,41
	DAS-2.2	345.077,54
	DAS-2.1	319.017,87
	DAS-1.2	277.956,73
	DAS-1.1	257.075,38
Grupo - Direção e Assistência Intermediárias	Correlação com Categorias de Nível Superior	
	DAI-NS.3	61.172,52
	DAI-NS.2	46.474,95
	DAI-NS.1	36.697,29
	Correlação com Categorias de Nível Médio	
	DAI-NM.3	36.697,29
	DAI-NM.2	31.802,22
	DAI-NM.1	24.456,51

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

CLASSE "A"	20 h 40 h	48.466,84 96.933,68
CLASSE "B"	20 h 40 h	82.165,37 164.330,74
CLASSE "C"	20 h 40 h	112.556,39 225.112,78

2. ESCALA DE SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PERMANENTES

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL Cr$	REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL Cr$	REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL Cr$	REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL Cr$
01	21.213,90	16	44.055,46	31	89.639,88	46	175.449,97
02	22.267,77	17	46.256,68	32	93.625,27	47	183.745,63
03	23.359,03	18	48.557,62	33	97.794,73	48	192.441,95
04	24.518,88	19	50.945,93	34	102.186,23	49	201.560,68
05	25.728,61	20	53.508,82	35	106.783,50	50	211.117,96
06	27.044,33	21	56.196,43	36	111.602,75	51	221.173,46
07	28.378,78	22	59.002,50	37	116.698,22	52	231.748,79
08	29.794,28	23	61.933,32	38	121.994,02	53	242.259,50
09	31.315,81	24	65.044,95	39	127.603,84	54	251.071,80
10	32.893,44	25	68.300,01	40	133.468,16	55	260.147,67
11	34.502,36	26	71.723,39	41	139.651,99	56	269.695,28
12	36.229,60	27	75.259,17	42	146.122,82	57	279.589,54
13	38.050,40	28	78.758,93	43	152.918,51	58	287.463,87
14	39.971,03	29	82.205,23	44	160.098,70	59	298.354,25
15	41.954,01	30	85.816,94	45	167.571,27	60	309.813,00
						61	321.682,98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2°, combinado com o artigo 5°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: DJALMA DE LIMA FERREIRA, Fiscal de Tributos - TAF-303 S NS-23
MATRICULA: 02.014-1
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 19.05.72 A 09.08.82

NOME: ROMUALDO MANOEL PORTO, Ag. Administrativo - Cód. SA-401 B NM-24
MATRÍCULA: 14.129-1
LOTAÇÃO: GAB-SEF
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 19.11.71 A 07.12.81

NOME: MARIA DA PENHA GALLETTI LOSS, Ag. Administrativo - Cód. SA-401 A Ref. NM-17
MATRICULA: 16.920-X
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 01.01.72 A 05.02.82

NOME: SEBASTIÃO BARRETO PEREIRA, Art. Manut. e Rest. de Veículo - Art. 502 C Ref. NM-22
MATRICULA: 16.574-4
LOTAÇÃO: SVO
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 29.12.71 A 26.12.81

NOME: ORDALINO PEDRO TEODORO, Agente de Polícia - PC-205 S NM-32
MATRICULA: 20.516-8
LOTAÇÃO: SEP
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 03.04.70 A 29.03.80

NOME: ZALDINO FRISSO, Delegado de Polícia PC-201 B NS-16
MATRICULA: 20.041-4
LOTAÇÃO: 10ª DP
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 03.01.72 A 30.12.81

NOME: MILTON BARBOSA RODRIGUES, Agente de Polícia "S" Ref. NM-32
MATRICULA: 20.992-9
LOTAÇÃO: SEP-NCB
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 12.07.72 A 09.07.82

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo, Cód. SA-401.A Ref. NM-17
MATRICULA: 05.325-2
LOTAÇÃO: PRG
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 01.01.72 A 05.02.82

Brasília, 18 de agosto de 1982

NOME: ONOFRE DE SÁ, Ag. de Serviços de Engenharia-CL. "D" Ref. NM-27
MATRICULA: 11.935-0
LOTAÇÃO: CSTI/SEA
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 12.09.71 A 20.10.81

NOME: GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,
MATRICULA: 12.491
LOTAÇÃO: SES
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 22.04.71 A 30.05.81

NOME: JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, Ag. Administrativo, Cód. SA-401 A Ref. NM-17
MATRICULA: 15.639-6
LOTAÇÃO: CAP-SEA
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 20.07.72 A 07.08.82

NOME: RAIMUNDO NONATO ALVES, Motorista Oficial - TP-601. "S" NM-16
MATRICULA: 15.962
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 05.05.67 A 03.05.77

NOME: CECY ANTUNES LIBERATO, Prof. de Ensino de 1° e 2° Graus, Cód. M-1001.3
MATRICULA: 07.584
LOTAÇÃO: SEC
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 01.12.71 A 08.04.82

NOME: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo, Cl. "B" Ref. NM-24
MATRICULA: 15.050
LOTAÇÃO: IDR-SEA
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 01.11.69 A 02.11.79

NOME: ALVINO DA SILVA, Ag. Administrativo, Cód. SA-401 A Ref. NM-18
MATRICULA: 11.689-0
LOTAÇÃO: SVO-Req
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 01.06.62 A 28.05.72

NOME: IZAIAS ANTONIO PEREIRA, Art. de Obras Civis, Cl. Especializado Art-504 NM-17
MATRICULA: 16.466-6
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 04.12.71 A 15.05.82

Brasília, 20 de agosto de 1982

NOME: GERALDO MARQUES GUIMARÃES, Ag. Administrativo, Cód. SA-401 B NM-24
MATRICULA: 02.055-9
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 10.06.72 A 30.07.82

NOME: HIRAM RORIZ, Fiscal de Tributos - TAF 303 C NS-19
MATRICULA: 18.989-8
LOTAÇÃO: DPR-SEF
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 12.07.72 A 09.07.82

NOME: SEVERINO LEITE DA SILVA, Motorista Oficial
MATRICULA: 15.797-X
LOTAÇÃO: SVO
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 29.03.72 A 01.08.82

NOME: IDA ARAUJO SANTOS, Prof. de Ensino de 1° e 2° Graus
MATRICULA: 05.028-8
LOTAÇÃO: FEDF
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 01.10.71 A 14.10.81

NOME: OSIAS PEREIRA DOS SANTOS, Ag. de Portaria - TP-602 A NM-04
MATRICULA: 00.140-6
LOTAÇÃO: RA-II Gama
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 26.06.71 A 22.06.81

NOME: ISABEL DE SOUZA, Aux. de Enfermagem - Cód. NM-801 A Ref. NM-22
MATRICULA: 06.247-2
LOTAÇÃO: SES- Gama
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 01.04.69 A 20.04.79

NOME: JOSÉ FELIPE DA SILVA, Ag. de Portaria, Cód. TP-602 A Ref. NM-04
MATRICULA: 02.691-3
LOTAÇÃO: RA-V
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 30.05.71 A 26.05.81

NOME: GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia "S" PC-204. NM-32
MATRICULA: 20.032-8
LOTAÇÃO: SEP
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 10.01.72 A 15.05.82

Brasília, 26 de agosto de 1982

NOME: JOSÉ LIMA, Art. Manut. Rest. de Veículos - Cód. Art. 501 C-Ref. NM-19
MATRICULA: 17.649-4
LOTAÇÃO: CSTI-SEA
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 15.07.72 A 12.07.82

NOME: CARMEM DOLORES SILVA MACEDO, Profª de Ensino de 1° e 2° Graus - Cód. M-1000.1
MATRICULA: 04.740-6
LOTAÇÃO: EC-14 RA-III - SEC
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 01.07.71 A 25.08.81

NOME: PAULO FORNAZIER, Agente de Polícia - PC-205. S Ref. NM-31
MATRICULA: 20.291-6
LOTAÇÃO: 13ª DP
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 21.02.72 A 04.07.82

NOME: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA, Controlador de Arrecadação
MATRICULA: 02.133
LOTAÇÃO: SSP
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 17.08.72 A 14.08.82

NOME: MARIA ALBERTINA F. DO CARMO. Ag. Administrativo, Cód. SA-401.C Ref. NM-28
MATRICULA: 12.826-0
LOTAÇÃO: SSS
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 29.10.69 A 04.11.79

NOME: VICENTE PEREIRA MATOS, Ag. Administrativo, Cód. SA-401-"A" Ref. NM-20
MATRICULA: 10.683-6
LOTAÇÃO: SEP
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 01.06.72 A 29.05.82

NOME: MARIA IVONE A. DE OLIVEIRA, Profª de Ens. de 1° e 2° Graus
MATRICULA: 08.633-9
LOTAÇÃO: SEC-FEDF
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 01.01.69 A 30.04.79

NOME: JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, Ag. de Serv. de Engenharia - Cód. NM-808. D Ref. NM-27
MATRICULA: 01.415-X
LOTAÇÃO: ACSNB
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 28.04.72 A 25.04.82

Brasília, 17 de agosto de 1982
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 40.580/82
INTERESSADO: PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA., a multa de Cr$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRES CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), pelo atraso de 06 (SEIS) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 857/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 35/82-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência, ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 13 de agosto de 1982
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

PROCESSO N°: 40605/82
INTERESSADO: COMERCIAL DE CAPACHOS E LIMPEZA DE TAPETES REPRESENTAÇOES LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma COMERCIAL DE CAPACHOS E LIMPEZA DE TAPETES REPRESENTAÇOES LTDA, a multa de Cr$ 4.914,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE CRUZEIROS), pelo atraso de 28 (VINTE E OITO) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 619/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 59/82-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 17 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

PROCESSO N°: 40606/82
INTERESSADO: SERMAQ SERRAS E MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma SERMAQ SERRAS E MÁQUINAS LTDA, a multa de Cr$ 2.090,88 (DOIS MIL E NOVENTA CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 729/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 63/82-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 17 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

PROCESSO N°: 40619/82
INTERESSADO: COPALIMPA – COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma COPALIMPA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA., a multa de Cr$ 11.552,61 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA E UM CENTAVOS), pelo atraso de 15 (quinze) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 780/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 68/82-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 18 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

PROCESSO N°: 040.591/82
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA III – TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 12, diretamente da firma COMERCIAL DE CAPACHOS E LIMPEZA DE TAPETES REPRESENTAÇOES LTDA., no valor de Cr$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 18 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

PROCESSO N°: 040.582/82
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA-RA-II-GAMA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 11, diretamente da CASA DOS ESPORTES LTDA., no valor de Cr$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 19 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 000.532/81
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, § 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 530,94 (quinhentos e trinta cruzeiros e noventa e quatro centavos), em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, do orçamento da Secretaria de Educação e Cultura.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Educação e Cultura, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 080.750/82
INTERESSADO: DEPTO. DE RENDA E TITULOS MOBILIÁRIOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr$5.128,63 (cinco mil, cento e vinte e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S.A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 161/82-DpR-SEF-IS

DECLARA PRO COR - Urgências Cardiológicas Ltda, estabelecida no SHI/Sul, QI-19, Conjunto "E", Salas-1/6, Subsolo, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ISS sob nº 041.438-2, ISENTA do pagamento do ISS, no que se refere às suas atividades médicas.

A presente concessão produzirá seus efeitos a partir de 26.05.81, data da autuação do processo, e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, desde que não atendidas as condições assecuratórias do benefício, independentemente de manifestação da parte interessada.

Fica ainda a requerente obrigada a cumprir as obrigações acessórias previstas no Regulamento do ISS.

Brasília, DF, 13 de agosto de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 125/82
RECORRENTE: Elétrica Mundial Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Elétrica Mundial, Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 054684/81, pertinente ao Auto de Infração nº 8446/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 28).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de junho de 1982, (Recibo de fls. 27), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 128/82
RECORRENTE: Lojas Brasileiras S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita

Lojas Brasileiras S/A, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 57114/81, pertinente ao Auto de Infração nº 6331/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 161).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de maio de 1982, (Recibo de fls. 158), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 115/82
RECORRENTE: Kaka Boutique Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Kaka Boutique Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 004071/82, pertinente ao Auto de Infração nº 33818/82, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 05 de maio de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de abril de 1982, (Recibo de fls. 06), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 114/82
RECORRENTE: José Vilson Foschiera
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

José Vilson Foschiera, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 002815/82, pertinente ao Auto de Infração nº 21449/82, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de abril de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de abril de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 82/81
RECORRENTE: Humberto Américo
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

ACÓRDAO Nº 159/82 (2.578)

EMENTA: **NULIDADE - DESCABIMENTO - NOME EQUIVOCADO DO SUJEITO PASSIVO** - É de se rejeitar da preliminar de nulidade do processado, em virtude de nome equivocado do infrator, se este comparece aos autos com o nome certo, no recurso à segunda instância.

LIXO - DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

MULTA - REDUÇAO - Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 82/81, em que é recorrente Humberto Américo e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (um quarto) do valor de referência, vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 125/82 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 378508/80-GDF,

RESOLVE:

1 — Autorizar o funcionamento da Escola Classe 37 de Ceilândia, localizada na EQNP 01/05 — Ceilândia — Distrito Federal, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Dstrito Federal, que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, devendo o ato de Reconhecimento ser solicitado e examinado após 4 (quatro) anos de funcionamento da Escola.

2 — A Escola ministrará o Ensino de 1º Grau, de 1ª à 6ª série, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3 — Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de-Ensino, com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4 — A Escola Classe 37 de Ceilândia fica sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, ítem II, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, a servidora MARIA IZAURA DE SOUZA, inscrição nº 84.012, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 30 de agosto de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 013906/82-GDF
INTERESSADO: David Coly
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por David Coly mediante Exame de Conclusão do Ensino de 2º Grau Baccalaureat — do Centro de Dakar, em Dakar, Senegal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 126/82-CEDF, de 12/08/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por David Coly, mediante Exames de Conclusão de Ensino de 2º Grau — Baccalaureat — do Centro de Dakar, em Dakar, Senegal, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 18/08/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 378508/80-FEDF
INTERESSADO: ESCOLA CLASSE Nº 37 DE CEILANDIA/DF
ASSUNTO: Pela aprovação do plano de funcionamento e adiamento do exame sobre o pedido de reconhecimento.

HOMOLOGO o Parecer nº 125/82-CEDF, de 12/08/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do plano de funcionamento da Escola Classe nº 37 de Ceilândia — Distrito Federal, concluindo ainda, que o pedido de reconhecimento do estabelecimento deverá ser examinado após o prazo de 04 (quatro) anos de funcionamento, na forma estabelecida no art. 161 da Resolução nº 01/74-CEDF.

Em, 20/08/1982.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 014035/82-GDF
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal
ASSUNTO: Apreciação das propostas de alteração da Resolução 01/82-CEDF apresentadas pela Associação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal e pelo Conselheiro José Teixeira da Costa Nazareth.
— Pela aprovação da última proposta com alteração de redação de um dos artigos.

HOMOLOGO o Parecer nº 128/82-CEDF, de 12.08.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

1 - Pela **não** aprovação da reforma da Resolução 01/82-CEDF, apresentada pela Associação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal.

2 - pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 01/82-CEDF, de autoria do ilustre membro deste Colegiado, Conselheiro José Teixeira da Costa Nazareth, em Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 08.07.82, por considerar as alterações sugeridas capazes de atender aos interesses dos alunos e das instituições de ensino, com uma pequena modificação, ou seja, acrescentando-se ao § 2º do art. 11 a expressão, "excluída a primeira parcela".

Em 20.08.82
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO (S) FUNCIONÁRIO (S) CONSTANTE (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
3.706-0	AIRTON GÕES MESQUITA	FAUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA Período: 01/07/82 à 31/07/82	23.07.82	Filho	julho

Airton Gões Mesquita
Chefe da SP/DAG/SEC
Respondendo

SALÁRIO FAMÍLIA - CANCELAMENTO

DESPACHO: CANCELO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMILIA DO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
03475.4	ODELITA CALDAS FERREIRA	JOVITA RUFINA OLIVEIRA CALDAS Período: 1º/07 A 31/07/82	14.02.12	Mãe	30.05.82

Airton Gões Mesquita
Chefe da SP/DAG/SEC
Respondendo

COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

MAPA DE FREQUÊNCIA DOS MEMBROS DA COMOCI-DF
Mês de JULHO de 1982
CARANAMBÚ BESSA
Presidente

MEMBROS EFETIVOS	ORDEM	172a.Ord.	173a.Ord.	174a.Ord.	175a.Ord.	176a.Ord.			TOTAL
	DATA	06/07	09/07	14/07	20/07	29/07			
	MATRÍCULA								
CARANAMBÚ BESSA-PRESIDENTE	19 961	C	C	C	-	-	-	-	03
BENIGNA MARIA DE F.V. BOAS	4723	C	C	-	C	-	-	-	03
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE	18.328.3	C	C	C	C	C	-	-	05
MARIA CELESTE G. MURARO	7093	-	C	-	-	C	-	-	02
NEY DO PRADO DIEGUEZ		-	C	C	C	-	-	-	03
MEMBROS SUPLENTES									
LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA	19527	-	-	C	C	C	-	-	05
DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO	83214	C	-	-	-	-	-	-	01
ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA	94098	C	-	C	-	C	-	-	03
DJANYRA DE SOUZA LOPES									
					-				

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8.3.79,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora SHIRLEY RODRIGUES COSTA, Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 21.905-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de AUXILIAR DE GABINETE, do Gabinete do Procurador Geral, prevista pelo Decreto nº 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

Brasília, 30 de agosto de 1982
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591 de 8.3.79,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA DE FATIMA GOMES SALES, Agente Administrativo, Classe A, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 22.978-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de AUXILIAR DE GABINETE, do Gabinete do Procurador Geral, prevista pelo Decreto nº 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

Brasília, 30 de agosto de 1982
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e ítem I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONALD BARCELLOS SILVA, Procurador do Distrito Federal, matrícula 06.611-7, Código SJ-901.C, Classe "C", Ref. NS.19 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, OCTAVIO LEITE DE SOUZA, 3º Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula 04.521-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 01.09 a 30.09.82.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1982
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Lotar MARIA DE FATIMA GOMES SALES, Agente Administrativo, matrícula nº 22.978-4, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, no Gabinete do Procurador Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Lotar SHIRLEY RODRIGUES COSTA, Datilógrafo, matrícula nº 21.905-3, Código LT-SA-402.A, Referência NM.09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, no Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Lotar ELENICE CAETANO MARTINS, Datilógrafo, matrícula nº 23.239-4, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito federal, na 3ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVÊNIO Nº 077/82, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, NA FORMA ABAIXO.
PROCESSO Nº 055.037/82

Aos 30 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no art. 20 do Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976, e, do outro, o BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, com agência no SCS - Quadra 700 - Edifício Venâncio 2000 - Lojas 58/75, em Brasília-DF, doravante denominado simplesmente BANCO, no ato representado por ALVARO CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 154.716-SSP-MT, CPF nº 040763111-91 e por RAMÃO ADRIANO PAIVA, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 232.320-SSP-MS e CPF nº 051578541-53, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem firmar este Convênio, com fundamento no Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, obriga-se o BANCO a arrecadar diretamente dos contribuintes, as receitas de competência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, bem como receber documentos que representem ou não arrecadação efetiva de receitas de interesse do DISTRITO FEDERAL solicitados pela Secretaria de Finanças, dentro dos prazos regulamentares. CLÁUSULA SEGUNDA - A Sistemática a ser obedecida pelo BANCO, compreenderá: I) autenticação mecânica em todas as vias dos documentos de arrecadação, que identifique o BANCO, a máquina utilizada, o número da operação, data, e a quantia recebida; II) emissão, ao final de cada dia, do Boletim Diário de Recolhimento (BDR), em 03 (três) vias, do qual constarão as informações exigidas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, independentemente de ter havido recolhimento de receitas, o qual deverá ser entregue, juntamente com os documentos, porventura existentes, ao órgão controlador daquela Secretaria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento; III) encaminhamento ao órgão controlador, mensalmente, do Boletim de Transferência (BT), acompanhado de duas vias do extrato de conta relativa ao período de transferência, ao Banco Regional de Brasília S/A; IV) manter a disposição dos órgãos encarregados da fiscalização do Sistema, registros, livros, documentos aptos à verificação necessária; V) responder pela ação ou omissão dos seus prepostos e empregados, no processo de arrecadação e recolhimento das receitas, bem como pela segurança dos valores e documentos entre o ato do recebimento e o da sua entrega aos setores competentes; VI) indicar por escrito o nome de um encarregado pelo relacionamento de cada estabelecimento do BANCO, junto ao órgão controlador da repartição fiscal; VII) cumprir as normas disciplinadoras do Sistema de Arrecadação Bancária, consubstanciadas na legislação pertinente que passarão a integrar este Convênio, como se nele transcritos fossem. CLÁUSULA TERCEIRA - As quantias arrecadadas nos termos da Cláusula Primeira, serão registradas pelo BANCO, diariamente, em conta transitória, sem juros, aberta sob o título contábil "DEPÓSITO DE PODERES PÚBLICOS À VISTA - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-CONTA ARRECADAÇÃO", cujo saldo será transferido para o Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, conforme estabelece a Cláusula seguinte. CLÁUSULA QUARTA - Até o dia 15 de cada mês ou no 1º dia útil subsequente àquele, o BANCO recolherá,

sem qualquer ônus ao Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, o saldo existente no último dia do mês anterior na conta mencionada na Cláusula Terceira. CLÁUSULA QUINTA - O BANCO, na qualidade de agente arrecadador, não responderá pelos prazos, declarações, cálculos, ou outros elementos consignados pelos contribuintes nos documentos de arrecadação. CLÁUSULA SEXTA - O BANCO que por motivos não justificáveis, descumprir quaisquer das Cláusulas deste instrumento ou as solicitações formais do DISTRITO FEDERAL através da Secretaria de Finanças, quanto à sua execução, fica sujeito a ser declarado inidôneo para transacionar com órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Decreto 3.372, de 24 de agosto de 1976. CLÁUSULA SÉTIMA - A natureza das receitas cuja arrecadação será autorizada ao BANCO, será especificada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças. CLÁUSULA OITAVA - A arrecadação, expirado o prazo regulamentar, fica condicionada a aposição de visto nos documentos próprios, pela repartição fiscal competente, e ao recebimento dos acréscimos que lhe forem correspondentes. PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento de tributos em atraso, sem o visto da repartição fiscal competente, implica na responsabilidade do BANCO pelos acréscimos legais devidos. CLÁUSULA NONA - A liquidação dos cheques correspondentes às receitas do DISTRITO FEDERAL é de exclusiva responsabilidade do BANCO. CLÁUSULA DÉCIMA - Os serviços objeto deste Termo serão prestados pelo BANCO, sem qualquer ônus para o DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, manterá o BANCO informado quanto aos prazos regulamentares de vencimento dos tributos, modelos e espécies de documentos adotados, e expirará as instruções normativas pertinentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Às partes é facultado a qualquer tempo, denunciar o presente instrumento, por escrito, produzindo efeito após 30 (trinta) dias da sua formulação, sem que o uso dessa faculdade dê direito à indenização de qualquer natureza. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELO BANCO : (as.) _____
ALVARO CARVALHO DOS SANTOS

(as.) _____
RAMÃO ADRIANO PAIVA

TESTEMUNHAS : (as.) _____
CÉLIA REGINA GUIMARÃES DIAS

(as.) _____
ANTÔNIO DUARTE DIAS

VISTO
EM 30/09/1981
Orlando Miranda do Amaral
1.º Subprocurador Geral do DF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
3ª SUBPROCURADORIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O 3º Subprocurador Geral do Distrito Federal, pelo presente, convoca os abaixo relacionados, ou em suas faltas, seus representantes legais, para comparecerem à 3ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, localizada no Edifício da Procuradoria Geral, 3º andar, Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco "I", no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, a fim de tratarem de assuntos relativos a processos de seus interesses, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste EDITAL.

PROCESSO	INTERESSADO
125 094/82	GIUSEPPE BRIANI
125 067/82	MARCOS CAETANO DE SOUZA
125 046/82	ARQUIMEDES COSTA
126 071/81	ANTONIO RODRIGUES DO PRADO
007 629/78	ENIO CARDOSO DUARTE
003 569/79	EMIDIO DA SILVA FERREIRA
019 862/77	JOSÉ ALVERTO ARAÚJO
027 815/79	VALDEVINO GUILHERME DE SOUZA
015 387/79	ANTONIO LEITE DA SILVA
005 520/81	GERALDO MOURA CRUZ.
008 196/80	ALMIR JORGE MACEDO NSCIMENTO
021 762/78	MAURICIO MARIA DE ARAÚJO
006 827/80	PAULO SÉRGIO E. SOUZA
310 491/81	FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA
003 430/79	OSVALDO PEDRO BELEM
015 871/70	LACIR DE ABREU
023 509/80	HILDEBRANDO BATISTA DE SOUZA
023 027/80	JOSÉ CARLOS DA CRUZ
011 388/79	JURANDIR LUIZ DE FRANÇA
013 725/77	JOSÉ INÁCIO DE MATOS

A.S. Nº	INTERESSADO
170/72	PETRÔNIO AGUIAR
81/73	OSWALDO DE OLIVEIRA
113/73	ILDEFONSO PEREIRA DE LIMA
19/75	EVARISTO DINIZ SOBRINHO E OUTROS.
116/75	JOAQUIM MACHADO DE PONTES
105/76	MARIA AUGUSTA FERREIRA
56/77	PAULO HERES DE FREITAS E OUTROS
234/78	PEDRO BISPO DOS ANJOS
95/79	PAULO CESAR SILVEIRA DE MELO
96/79	JOSÉ RAMOS DA SILVA
350/79	MARCIANO JORGE DE DEUS
398/79	JOÃO EVANGELISTA TRINDADE DE ABREU
407/79	ANTONIO DE SOUZA FONSECA
113/80	JOSÉ MANUEL DA SILVA
155/80	VANDERLEY DE CARVALHO
165/80	MARIA CARMEM RODRIGUES BINO
323/80	PAULO BRUZANI SANTOS
118/82	HORÁCIO DIAS
58/75	CONSURSAN ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
175/69	JASIVA LOURENÇO AMORIM
024/80	SILVIO EDÉSIO ROCHA
101/75	OROSIL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA
16/71	JOÃO MANOEL COSMO
87/72	FRANCISCO ALVES GARCIA
107/78	CHURASCARIA RICÃO DA SAUDADE
143/73	FRANCISCO VERTER DE SOUZA
56/76	MARTINHO SIMPLICIO NETO E JOSÉ CHAVES

A.S.Nº	INTERESSADO
17/75	VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
102/75	EURÍPEDES CONSTANTINO GUIMARÃE E OUTRO
50/82	CÍCERO FERNANDES DE FRANÇA

Brasília, 31 de agosto de 1982

OCTAVIO LEITE DE SOUZA
3º Subprocurador Geral

DECLARAÇÃO

A firma individual HELDER PINHEIRO GOMES estabelecida no SDS Bloco M nº 14 Loja 08-1º Subsolo - Brasília-DF, inscrita no GDF sob o nº 07075248-6, declara para os devidos fins que foram extraviados três talões de NFVC Série D-1 numeração de 301 a 500 e quatro talões de NFVC Série D-2 numeração de 201 a 500, sem emissão.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1982

HELDER PINHEIRO GOMES

(DAR-Cr$3.070,80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/82-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará, no dia 10 de setembro de 1982, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MOBILIARIOS EM GERAL (prancheta para desenho, mesas diversas, cadeiras giratórias e fixas, armários, estantes para biblioteca, poltronas, quadros, fichários, etc.), destinados à manutenção de suas atividades, com recursos alocados nos PROJETOS: 1973 — 1.05 — 1.06, relativos aos SUBPROGRAMAS: Organização Especial da Fundação do Trabalho, Assistência ao Pré-Escolar Carente e Assistência ao Menor; FONTE DE RECURSO: G.D.F. e FUNDEFE.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na SALA 202, 2º andar, Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1982

DANIEL ALVES ALVIM
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 46/82-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE CRISTAL, PRATOS, XICARAS PARA CHA E CAFE ETC., CLASSE 2201.

Data. 09.09.82 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviços de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 27 de agosto de 1982

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS—NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 169/82-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE GABIOES E PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA, NA FASE DE DETALHAMENTO DO PROJETO DOS GABIOES E NA FASE DA EXECUÇÃO DA OBRA, NO CANAL DE AGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO SETOR "O" DA CEILANDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 076/82, CELEBRADO ENTRE A NOVACAP E O DISTRITO FEDERAL, PUBLICADO NO DO/DF., DE 26.08.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., ou ainda cadastradas na Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 30 de agosto de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA AUXILIAR DE ESCRITA

CLASSE "A" — BRB

EDITAL Nº 253/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, inciso XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 6 meses, a contar de 13.09.82 a 12.03.83, o prazo de validade do Concurso Público para AUXILIAR DE ESCRITA — CLASSE — "A" — BRB, conforme Edital nº 250/81-IDR, publicado no DODF nº 188, de 20.08.81.

Brasília, 30 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.
Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato bolso — 356 páginas
Preço: Cr$ 200,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque **visado** (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr$ 20,00